



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Das Sras. Deputadas Erika Kokay e Dalva Figueiredo)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a atuação das forças policiais na repressão às manifestações populares ocorridas no Distrito Federal e em outras localidades do País.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 24, III, 32, XVI e 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a atuação das forças policiais na repressão às manifestações populares ocorridas no Distrito Federal e em outras localidades do País.

Justificativa

Conforme amplamente divulgado pela imprensa recentemente, as forças policiais do Distrito Federal e de outras localidades do País têm atuado com extrema violência na repressão às manifestações populares.

Não têm sido raros os casos de inúmeros manifestantes feridos em decorrência da força com que os diferentes segmentos das forças de segurança têm agido para reprimir os diferentes grupos da sociedade brasileira que participam de tais manifestações. Muitas vezes, a força empregada tem sido inteiramente desproporcional à natureza e características dos protestos, atingindo inúmeras pessoas que se manifestam pacificamente.

É urgente e necessário, portanto, que esta Comissão promova uma ampla avaliação da forma de atuação das autoridades policiais a fim de identificar os excessos cometidos e apontar medidas que possam contribuir para impedir a prática de abusos e de truculência por parte das forças policiais, que possam comprometer a livre e democrática manifestação de pensamento da população brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Isso posto, formulamos o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobre Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de setembro 2013.

DEPUTADA ERIKA KOKAY –

DEPUTADA DALVA FIGUEIREDO